



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
Rua Dr. Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP 59343-000, Telefone: (84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

DECRETO Nº 1.355, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA: Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento da senhor Edmundo da Cunha Medeiros, popularmente conhecido por “**Edmundo Medeiros**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do senhor Edmundo da Cunha Medeiros, popularmente conhecido por “**Edmundo Medeiros**”, ocorrido no dia de hoje no Município de Natal /RN;

Considerando toda a trajetória de vida do Sr. Edmundo da Cunha Medeiros, destacada principalmente no ramo industrial do município de Jardim do Seridó/RN;

Considerando, por fim, que o seu desaparecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o Município de Jardim do Seridó/RN;

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Edmundo da Cunha Medeiros, popularmente conhecido por “**Edmundo Medeiros**”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 10 de abril de 2018, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal